



Elaborações Sobre o Princípio da Igualdade em Nietzsche

Alessandra Peixoto dos Santos¹

Resumo: Nesta apresentação acerca da igualdade em Nietzsche pretendemos nos deter em uma dupla determinação do seu pensamento: uma que remeta à esfera dos valores; e, uma outra que se ancore na insistência nietzschiana na crítica da moral cristã. Abordando os princípios mais próprios ao que Nietzsche denominou de as “ideias modernas”, a dizer, os princípios da Revolução Francesa tais quais a liberdade, a igualdade e a fraternidade; bem como as assim chamadas ideias políticas como o socialismo, o anarquismo e a democracia, estaremos desse modo expondo aquilo que Nietzsche denominou de, a “pequena política”; e, assim, levando a debate a extensão de seu pensamento político polêmico, e também contestável enquanto destacado do corpo de sua obra. É nosso objetivo realçar toda a indisposição de Nietzsche para com a Modernidade em geral e com todos esses princípios acima dispostos no modo das “ideias modernas”. Assim, todas estas, não passariam de sustentáculos para a manutenção de um sentimento egoísta inerente ao homem, que, pretendendo impor a universalidade a despeito das diferenças e singularidades, também teria por raiz afetos cristãos, como a compaixão e a piedade.

Palavras-chaves: Igualdade. “Ideias modernas”. Pequena política.

INTRODUÇÃO

Uma proposta de elaboração do princípio da igualdade passa pelo menos por mais de um ponto de vista sobre essa articulação. A máxima popular de que “as almas humanas são iguais perante Deus” sustenta a ideia da fraternidade que une todos com todos, e em nome desse parentesco maior com Deus, o ponto de vista da religião nos aparece como uma perspectiva primordial nessa discussão acerca da igualdade. Na verdade, é essa denúncia, a da religiosidade cristã espalhada em todos os campos, que leva Nietzsche a sentir-se tomado do papel de crítico acirrado contra essa determinação cristã. Por outro lado, com as leis da secularização, todas as coisas passam a encarnar a concepção do direito igual de todos perante todos num plano social e político, e não mais abrigados na figura de Deus. Por fim, na empreitada de pesquisar tantas e todas as morais no mundo, Nietzsche dividiu duas dentre elas: a moral dos senhores e a moral dos escravos. Eis, então, nosso terceiro ponto de vista nessa proposta de elaboração do elemento da igualdade: a esfera moral. Desse modo, passamos a pensar o sentido da igualdade sob três aspectos: a esfera religiosa, a sócio-política e a da moral.

¹ Doutoranda em Filosofia pela UERJ. Mestrado em Filosofia pela UFRJ. Graduação em Filosofia pela UFRJ e em Direito pela UERJ.

No entanto, antes mesmo da máxima da “igualdade de todos com todos” amparada pelo senso comum, temos registrada na cultura grega decadente a ideia da igualdade legitimando o padrão de justiça e estabelecendo o bem e o verdadeiro entre os homens. Se pensarmos na teoria da justiça platônica teremos que: “jamais se deve proceder contra a justiça”, e, em seguida, acrescentar que não se deve “nem mesmo retribuir a injustiça com a injustiça”. (PLATÃO, 1950, p.195). Ou seja, a justiça ou injustiça se deve retribuir com justiça. Esse princípio da justiça vem sendo praticado na tradição platônica e judaico-cristã desde os tempos socráticos de decadência do homem grego. E a linha metafísica traçada por Nietzsche na história do pensamento ocidental prova a tese metafísica de que há mesmo uma continuidade entre esses três troncos de nossa tradição, sendo a igualdade como que um fiel da balança entre todas elas.

Assim, Nietzsche acredita que as bases do pensamento judaico-cristão acompanham todos os momentos do pensamento metafísico até nossos dias, em verdade, o substrato de todos eles está em que, “o evento global de declínio da crença na ideia de Deus seria experimentado por cada indivíduo como uma “falta de significado e perda de autocompreensão”, uma vez que, “o antigo sustentáculo que oferecia sentido, consolo e segurança para a vida foi arruinado” (VILAS BÔAS, 2016, p.37-38). Assim, cada qual sustentaria essa perda de um modo diverso, mas o fato é que a ocorrência do niilismo desde seu início aponta para que, em seguida à “morte de Deus”, na falta de cristianismo e Deus, de um lado, e na posição da modernidade e do Estado de outro, podemos conceber a existência de ideias circunstanciais que tomarão o lugar dos valores supremos - teremos as assim chamadas “ideias modernas”; instituições de diversa ordem, como o progresso e a ciência, bem como outras de natureza sociais e políticas, tais quais liberdade, democracia, socialismo e anarquismo, ocupando um lugar de destaque no lugar das essências. A tese de Nietzsche é a de que, transpassando todos os significados da era do niilismo estaria o sentimento do cristianismo na forma da igualdade, impregnada no instinto gregário que sustenta a todos eles. Haveriam características fundamentais que estariam presentes em todos esses ideais, como a piedade e a compaixão, ligando-os e aproximando-os, marcando, dessa forma, o signo de um rebaixamento do ser humano por meio da igualdade cristã. A igualdade teria por fim suprimir a diferença e instalar a semelhança permeada por séculos.

1 A DOUTRINA DA IGUALDADE

Nas palavras de Nietzsche, “direitos” são uma questão de relação de poder, na verdade, são um privilégio. Nietzsche acredita nas forças, e mais tarde, em toda a sua obra a partir de Assim falou Zaratustra, elaborará a teoria da vontade de potência, em que, toda a realidade será comandada pela relação de domínio entre todas as coisas, e essa relação é dinâmica e contínua. Assim, já não é possível para Nietzsche neste ponto de suas obras, a que estamos abordando, ou seja, as da última fase, sustentar uma doutrina estática de direito, mesmo segundo a fórmula aparentemente pacífica dos “direitos iguais para todos”. Nesse sentido, teremos a passagem esclarecedora de Marton em um estudo seu:

Meus direitos mantêm relações de força; constituem “graus de poder”. “A desigualdade de direitos”, declara Nietzsche, “é a condição necessária para que os direitos existam. Um direito é sempre um privilégio”. Meus direitos são essa parte do meu poder que os outros reconhecem e me permitem conservar; meus deveres, os direitos que outros têm sobre mim. Segue-se daí que os direitos duram tanto quanto as relações de forças que lhes deram origem. A partir do momento em que a força de um certo número de indivíduos se reduz consideravelmente, os outros membros do grupo não mais reconhecem os seus direitos. Mas se, ao contrário, sua força aumenta, são eles que não mais garantem os direitos alheios. À medida que as relações de forças sofrem modificações profundas, certos direitos desaparecem e outros surgem. Dessa perspectiva, a igualdade dos cidadãos perante a lei – eco da igualdade dos homens diante de Deus – não passaria de fórmula forjada por quem precisa somar forças para subsistir.²

Em primeiro lugar, Nietzsche irá contradizer a doutrina do equilíbrio cristão entre os polos da relação jurídica, negando dessa forma o propósito de sustentar a imagem de almas irmãs abrigadas na verdade da fórmula de que “todos são iguais perante a lei”. A máxima de Nietzsche implica não igualar os desiguais, ou seja, manter uma distância necessária entre os diferentes.

A doutrina da igualdade!... Mas não há veneno mais venenoso: pois ela parece pregada pela própria justiça, enquanto é o fim da justiça... “Aos iguais o que é igual, aos desiguais o que é desigual” – esse seria o verdadeiro discurso da justiça: e, consequência disso, “jamais igualar o que é desigual”. (NIETZSCHE, 2009, p.123).

Para o filósofo alemão, a decadência da civilização ocidental, expressa na anulação dos homens e dos povos mais fortes em benefício dos mais fracos, teve como responsável direto o cristianismo e sua noção de igualdade. A ideia da “igualdade universal”, cuja consequência político-jurídica foi o nascimento dos “direitos iguais”, determina o mais claro sintoma da criação de uma moral enfraquecida às expensas de uma classe senhorial superior – essa é a crença de Nietzsche após realizar um estudo dentre tantas morais. Para o pensador, urge deixar de lado essa noção de igualdade e adotar a “moral superior” do livre curso das forças, da vontade de potência, de modo a encaminhar o homem em direção ao novo homem. Desse modo, partindo do problema das relações entre o justo e o igual nos escritos nietzschianos, conclui-se que sua teoria da justiça não se baseia na paridade, mas na desigualdade e na imposição.

Outra questão importante, além da parcialidade dos direitos, é aquela elaborada pelo comentador Viesenteiner em sua interpretação que traz à cena a questão da unilateralidade

2 MARTON, Scarlett. *Dissertatio*, UFPel [33,2011], p22-23.

na ideia de igualdade e suas consequências. Referindo-se a essa qualidade, traz-nos as ideias da parcialidade e da univocidade à cena, assumindo uma postura francamente niilista. Apesar das aparências, no entendimento de Nietzsche, todos os modelos de visões “humanitárias” trazidos com a Revolução como os de igualdade, liberdade e fraternidade, todos eles não passariam de teorias que ainda estão na esteira da concepção judaico-cristã, e todos com o mesmo caráter de unilateralidade e de totalidade.

Em todos esses casos trata-se de modelos de moralização unívocos, que excluem quaisquer outros modelos de uniformização que não aquele apresentado por esses construtos axiológicos, ainda baseados na tradição religiosa. Em suma, esse tipo de abordagem unilateral própria da igualdade aponta para uma espécie de moralidade humana, no caso, um programa de melhoramento do tipo homem na base de um pseudo humanismo, essencialmente uma prescrição com características de pretensão à totalidade, ou seja, ao cristianismo. Segundo o autor:

[...] o problema da unilateralidade político-moral - marca da pequena política - coloca-se em vista daquela perspectiva que “generaliza onde não pode ser generalizado” (ABM) e, por isso, atribui a esta dinâmica niilista o nome de igualdade entre todos, que só consegue sobreviver como perspectiva dominante, como a perspectiva, graças a uma estratégia de isolamento, negação e extermínio de perspectivas diferentes e também possíveis (diferenças políticas, raciais, éticas, religiosas, etc)” (VIESENTEINER, 2006, p.24).

2 A “MORALIDADE” NIETZSCHIANA

Para Nietzsche, desde que o filósofo instaura esse estudo entre as morais, concebendo aproximações e distâncias entre elas, é irremediável que os homens se dividam entre dois estamentos, e esse é o começo de toda a instauração da desigualdade entre eles. Partindo-se, então, da afirmação platônico-cristã de que não se deve igualar os desiguais, a partir dessa nova aceção de Nietzsche, de “jamais igualar o que é desigual”, quem seriam, então, esses mais iguais que todos os iguais?

A doutrina da igualdade!... Mas não há veneno mais venenoso: pois ela parece pregada pela própria justiça, enquanto é o fim da justiça... “Aos iguais o que é igual, aos desiguais o que é desigual” – esse seria o verdadeiro discurso da justiça: e, consequência disso, “jamais igualar o que é desigual”. (NIETZSCHE, 2009, p.123).

Em Além de Bem e Mal, essa descrição das duas morais ainda é incipiente e embasa-se, sobretudo, na distinção moral entre os indivíduos das duas classes: a da moral dos senhores e a da moral dos escravos. Assim, os “bons” são um tipo de homem que cria valores. Já a moral dos escravos, a do rebanho, gera homens fracos e reféns da compaixão, que não podem ser tratados com respeito, como “iguais”, mas apenas benevolmente, e isso graças a

inclinação gratuita do senhor. No percurso da Genealogia da Moral, acompanhamos a história da humanidade e identificamos a moral de rebanho com a moral judaico-cristã. “Muitos comandados, nenhum pastor!” - eis a fórmula de Zaratustra. O instinto gregário abriga um agrupamento de seres que necessitam ser defendidos de terceiros, e por isso abdicam de toda sua autonomia, tornam-se todos iguais. Essa, então, a gregariedade, será a qualidade por excelência do cristianismo em sua igualdade. Nietzsche chega mesmo a prever a necessidade da escravidão numa tal sociedade, e isso é um fato bastante controverso:

Toda elevação do tipo “homem” foi, até o momento, obra de uma sociedade aristocrática e assim será sempre: de uma sociedade que acredita numa longa escala de hierarquia e diferenças entre um e outro homem, e que necessita da escravidão em algum sentido” (NIETZSCHE, 2005, p.153).

Nesse sentido dessa separação, o “bom” do senhor nunca será igual ao “bom” do escravo. No primeiro caso, o valor do senhor é auto afirmativo, autodenomina-se o forte o senhor, designando o outro, como o simples, o indesejado, ou simplesmente o “ruim”. No caso do escravo a avaliação se dará por oposição, pois, do “mau” que extrai das qualidades do outro, ou seja, aquilo que no outro seja forte, guerreiro, dominador, estará a determinar o “mau” em si para ele, e, em contraposição, o próprio “bom” do senhor. O “bom” escravo será aquele que sofre, o coitado, o manso, em suma, o “bom” em si mesmo. Nesse caso observamos que o “bom” dos escravos coincide com os valores da moral de rebanho, ou seja, com a moral judaico-cristã.

Essa luta entre duas morais chega à modernidade na forma de suas verdades de maneira inderrogável, implicando o nivelamento entre os homens e buscando eliminar qualquer conflito através da supressão da diferença e da subsistência do rebanho. Isso é o que Nietzsche chama de transvaloração dos valores ao inverso, numa fórmula: Judeia contra Roma; escravos contra senhores. Assim, essa subversão dos valores, em que os escravos tomam o lugar do senhor, é o que de mais pernicioso ocorreu na história da humanidade em termos de avaliação dos valores no entender de Nietzsche. O filósofo abomina toda moral de rebanho e a sua política de extermínio da singularidade. O primado da igualdade chega à modernidade buscando eliminar qualquer conflito através da supressão da diferença e da subsistência do rebanho.

3 “IDEIAS MODERNAS”

As “ideias modernas” são destaques próprios à era moderna e seu niilismo, onde, na ausência de valores supremos, substituem-nos por uma moral hegemonicamente cristã e seus construtos, num momento em que o homem assume o lugar de destaque na condução da realidade metafísica e em que aqueles substratos superiores decaem. Num primeiro momento, no intuito de substituir esses modelos supremos, o homem cria as assim chamadas “ideias modernas”, proposições da modernidade que preenchem esse vazio existencial e moral da

modernidade, e, dentre estes, liberdade, democracia, socialismo, anarquismo, e, a soberana ideia da igualdade. Esse campo social e político diz respeito ao quadro da pequena política, extensão da dimensão da realidade pública, na qual estão presentes ideais nada favoráveis às concepções ideológicas de Nietzsche, como o nacionalismo e o antissemitismo, por exemplo. Nietzsche contrapunha-se à pequena política como a uma política menor, deturpada pelas “ideias modernas” e pelo apequenamento do homem individual.

Com frequência, a pequena política é associada à crítica de Nietzsche ao nacionalismo, ao parlamentarismo e ao antissemitismo e contraposta à grande política. Relacionada ao enfraquecimento da vontade, a pequena política moderna se deriva, de modo mais refinado e intensificado, do projeto milenar de domesticação das forças humanas advindo da filosofia socrático-platônica e do cristianismo. Entendemos que ela institui um tipo humano baseado nos instintos gregários (medo, conforto, segurança e felicidade) a fim de se conservar e de ver-se a si mesmo esgotar-se fisiologicamente, consumindo e esbanjando suas forças por meio da mediocridade.

Não deve surpreender, quando no espírito de um povo que sofre, que quer sofrer de febre nervosa nacionalista e ambição política, passam nuvens e perturbações várias, pequenos acessos de imbecilização: entre os alemães de hoje, num momento a imbecilidade francesa, noutro a antijudaica, logo a antipolonesa, logo a cristã-romântica, ora a wagneriana, ora a teutônica, ou a prussiana (...). (NIETZSCHE, 2005, p.142)

Nietzsche encontrará em cada “ideia moderna” um traço do princípio da igualdade, e, portanto, um traço cristão. Todas elas buscam encontrar uma marca de instinto gregário, uma forma de se auto-organizarem no modo da comunidade, mesmo os anarquistas, que trazem em si o germe da desagregação. Isso é então para Nietzsche a moral da Revolução, um retrocesso cujas forças giram em torno da moral cristã da igualdade, que propõe antes de tudo a moral de rebanho em todos os sentidos, e, em sua dimensão como essencialmente cristã, tendo por fim suprimir a diferença e instalar a semelhança permeada durante os séculos.

O primado da igualdade aparece primeiramente na história da humanidade em sua feição religiosa, em seguida, moralizado, para só então tornar-se uma porção prática ou política. O que é importante levar a sério é que o elemento da igualdade penetra todos os espaços da existência da humanidade desde a presunção da instauração do cristianismo, bem como interesses tais quais a propriedade privada e o individualismo, duas de suas facetas que justificariam a existência de ideários controversos como o socialismo e a democracia. Há numerosas diferenças entre essas concepções políticas, mas o padrão que as une é uma inspiração de ressonâncias judaico-cristãs que detém, ainda sob formas laicas, influências do papel da igualdade.

4 DEMOCRACIA, SOCIALISMO E ANARQUISMO

O socialismo e o nacionalismo são duas das doutrinas mais combatidas por Nietzsche surgidas no bojo da Revolução em seu percurso de pensamento político. Nietzsche apresenta razões especiais para criticar o socialismo que entende como uma espécie de despotismo, e, em relação à igualdade estabelece uma dupla situação: em primeiro lugar, o fim da propriedade e suas consequências; e, o resultado mais evidente, que é a supressão do indivíduo. No aforismo 285 de *Humano Demasiado Humano II*, esses problemas aparecem na forma de uma grande reflexão que vai do cristianismo até Platão. Nietzsche nos alerta para o desconforto dos socialistas para com aquele judeu que pronunciou o sétimo mandamento: “Não Roubarás”. “Não Possuir” é um pior mandamento para o socialista, afinal, abre-se uma ferida “pela perda dos bens há muito venerados”. Nesse sentido, o orgulho é visto por Nietzsche como uma experiência positiva, equivalente a uma virtude humana. Segundo o filósofo, o grande problema da propriedade comunitária está em destruir-se a terra de cultivo, estimulando a negligência, o lidar com cuidado e sacrifício. Assim, na concepção nietzschiana, recorrendo-se a Platão, tanto estes como os socialistas não veem as nuances da alma humana, e não percebem o quanto pode ser pernicioso a particulares e sociedades privadas o sequestro de bens para a comunidade. Ao invés disso, o filósofo propõe o favorecer o trabalho e o esforço para assim obter-se as pequenas fortunas. Aqui, tratando-se do trabalho, um momento raro de elogio feito por Nietzsche a essa dimensão da realização humana.

Ainda no mesmo *Aurora*, aforismo 132, encontra-se a outra reflexão socialista que nos interessa. É a de que a moral reconhecidamente da modernidade gira em torno do interesse em comum, ou seja, de uma supressão do indivíduo em direção a uma sociedade de melhor destino, “com menos perigo e mais unidade, quando terá somente um grande corpo e os membros deste grande corpo” (NIETZSCHE, 2008, p.101). Segundo Nietzsche, essas doutrinas de viver pelo outro - da compaixão - se espalharam desde a Revolução Francesa no terreno comum dos sistemas socialistas. Mas a dúvida é: onde encontrar esse todo? Na nação ou na fraternidade dos povos? Querem apenas uma transformação fundamental, um debilitamento, uma supressão do indivíduo? Na reflexão de Nietzsche, o espírito da modernidade considera como bom tudo quanto, de uma ou outra maneira, corresponde a este instinto de agrupação e aos seus sub instintos; esta seria a corrente fundamental na moral de nossa época. A simpatia e os sentimentos sociais confundir-se-iam aqui.

Com relação à democracia, a maior qualidade que Nietzsche vê nesta instituição é a sua capacidade de confrontar o socialismo, que é verdadeiramente o seu maior enfrentamento político. Assim, em *Humano Demasiado Humano II*, aforismo 292, aparece que “todos os poderes políticos buscam explorar o medo do socialismo, a fim de se fortalecer. A longo prazo, no entanto, apenas a democracia tira vantagem disso” (NIETZSCHE, 2017, p.239). Mas, o fato é, que, por sua relação à igualdade, com a maioria, a democracia é considerada por Nietzsche como a mais cristã de todas as instituições modernas. A democracia poderia ser assim entendida como a faceta moderna do cristianismo: “o movimento democrático constitui a herança do movimento cristão” (NIETZSCHE, 2005, p.89-90).

Aplainando os estamentos, eliminando as diferenças próprias aos indivíduos, essa forma de governo estaria suprimindo os estados hierárquicos, e, segundo a perspectiva nietzschiana, essa subversão seria fatal para o aristocratismo, única forma viável, na visão do filósofo, para a elevação do homem. Recorrendo ao supramencionado aforismo 292 de *Humano Demasiado Humano II*, as considerações que realçam o aristocratismo visam antes de tudo à grande política, onde devam existir os filósofos do futuro ou “esses futuros diplomatas, que terão várias qualificações especiais” (NIETZSCHE, 2017, p.239), tendo por função ligar a política exterior à política interna. Mas, esses filósofos-criadores seriam esses mesmos “filósofos do futuro – e que tampouco serão espíritos livres, porém algo mais, maior, mais alto, radicalmente outro, que não quer ser mal-entendido e confundido?” (NIETZSCHE, 2005, p.44), de alguma forma, representantes dos senhores da moral. Aqueles cujo pathos da distância daria consequência a que o aumento da separação dentro da alma dos homens signifique o aumento de sua elevação máxima e também da sua desigualdade necessária entre os homens. Por tudo isso, para Nietzsche, deve-se superar a democracia e esperar por algo de novo. Algo que ajude a forjar essa espécie nova de homem.

Mas importa notar que, por detrás de objetivos tão importantes para o andamento da humanidade até hoje, com a garantia de valores da liberdade e da igualdade, por exemplo, as políticas liberais trazem em si o fenômeno do apequenamento do homem. Embora levantem bandeiras grandiloquentes de sustentação de ideais superiores da humanidade, é a menoridade e o individualismo que, antes de tudo, visam tais concepções. As sociedades liberais de um modo geral, no socialismo e na democracia, empreendem um duplo sentido de instintos, o comunitário e o individualismo.

O espírito gregário está sempre presente em todas essas sociedades, uma vez que, abrigados em seus interesses e suas leis, criam certezas para si na forma de uma segurança que os protege, simulando um muro intransponível entre si e os terceiros. O que isso quer dizer é que o homem se torna pequeno e perde sua potência para viver agrupados uns contra os outros. A comunidade traz a segurança da luta contra a propriedade privada; por outro lado, as políticas liberais, de um modo geral, tornam os indivíduos isolados e preocupados apenas com sua própria felicidade. Mas a questão de toda a história da humanidade é: o que é a felicidade? Aqui, neste caso, a felicidade do homem é a tranquilidade do indivíduo, seu conforto e seu consumismo. E os “últimos homens” do Zarathustra de Nietzsche nos dirão, “nenhum pastor e um só rebanho! Todos querem o mesmo, todos são iguais; e quem sente de outro modo vai, para o manicômio” (NIETZSCHE, 1989, p.34).

Estão todos nessas nobres “verdades” encerradas no círculo das pequenas virtudes, todos encerrados nas fronteiras da sua propriedade, do seu individualismo e do seu livre-arbítrio. O fato pior para Nietzsche é que essa esfera de existência dessas “ideias modernas” se fecha num âmbito em que não há ambições culturais, o campo político não se abre para realizações públicas, suas visadas são apenas nacionalistas e militaristas, daí o pavor de Nietzsche a essas duas últimas formas de presença no mundo.

Assim, retornando ao caráter da unilateralidade em relação às “ideias modernas”, além de negativo e totalitário, é também exclusivista e dogmático, ou seja, as transformações que ocorrem, através da dinâmica niilista que sustentam, pretendem serem as mesmas, algo além de uma simples perspectiva, outrossim, assumem o papel de absolutas.

CONCLUSÃO

O apequenamento do homem, eis o fenômeno a que alude Zaratustra na passagem do “último homem”, referência àquele que nutre a diminuição do tipo homem uniformizante, que dispõe o apagamento de todas as diferenças e a dissolução de toda autoridade legítima. A mediocrização é o ponto chave da vida desses “últimos homens” que se entorpecem com pequenas doses de veneno ao longo do dia, para se sentirem melhor, e, uma dose maior ao fim de tudo, para terem uma morte mais suave. Pois à essa pequenez de felicidade dos miúdos prazeres iguais para todos, característica da moderna sociedade civil-burguesa, é que subjaz o elemento da igualdade, bem como da liberdade e da fraternidade. Não vai longe o surgimento das sociedades de massa do século XX com sua carga de hedonismo e de consumismo.

E, em meio a tudo isso, a pequena política significa também a funesta confusão, essencialmente democrática, segundo Nietzsche, entre felicidade, por um lado, e segurança, comodidade, ausência de dor, por outro. O indivíduo da modernidade ganha em particularidade sem tornar-se único. Sua identidade está mesclada ao todo, onde não chega a exercer força, é um homem fraco por excelência, por isso Nietzsche clama pelos “espíritos livres”, pelos “futuros filósofos” ou “legisladores filósofos”, aqueles que moldarão os novos alicerces da realidade após a fase do niilismo negativo, do sem sentido da existência. E, num momento posterior em que se começa a vislumbrar um novo horizonte, esse homem superior passa a propor a transvaloração dos valores, concepção nietzschiana para a superação e ultrapassamento do niilismo por completo.

E também nos dirá o “último homem”: “Nós inventamos a felicidade!” A grande política se articula, assim, como recusa e crítica da pequena política, uma denúncia da mediocridade no entendimento moderno da vida pública. Novos homens em uma nova geografia transnacional, é o que está a nos dispor Nietzsche nesta sua proposta de grande política. Mas Nietzsche, contrapondo-se à igualdade, não deseja o deserto sem fim. “Uma luz raiou em mim: não à multidão fale Zaratustra, mas a companheiros!” (NIETZSCHE, 1989, p.39). É Zaratustra quem nos fala e clama por companheiros. São esses os “iguais” a quem Nietzsche se refere, o “criador” que clama por “espíritos livres”. Não apenas referir-se a uma igualdade de rebanho deseja Nietzsche em sua filosofia, mas deter-se também na figura do companheiro, conforme faz Zaratustra após enterrar um morto na floresta, ao raiar da aurora:

“Uma luz raiou em mim: de companheiros, eu preciso, e vivos – não companheiros mortos e cadáveres, que levo aonde eu quero.

Preciso, sim, de companheiros vivos, que me sigam porque querem seguir-se a si mesmos – e para onde eu queira.

Uma luz raiou em mim: não à multidão fale Zaratustra, mas a companheiros! Não deve Zaratustra tornar-se pastor e cão de rebanho!” (NIETZSCHE, 1989, p.39).

REFERÊNCIAS

- ANSELL-PEARSON, Keith. *Nietzsche como pensador político: uma introdução*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1997.
- VILAS BÔAS, João Paulo. *Nilismo e grande política em Nietzsche: A aurora da superação humana a partir da morte de Deus*, Curitiba, Ed. UFPR, 2016.
- DICIONÁRIO NIETZSCHE, GEN – Grupo de Estudos Nietzsche, São Paulo, Edições Loyola, 2016.
- NIETZSCHE, Friedrich. *A Genealogia da moral*. Petrópolis, Editora Vozes, RJ, 2011.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal*. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para ninguém*. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 1989.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Aurora*. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2008.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Crepúsculo dos Ídolos*. Porto Alegre, L&PM, 2009.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Humano demasiado humano II*, São Paulo, Companhia das Letras, 2017.
- PLATON. *Oeuvres complètes*, v.1, Belgique, Librairie Gallimard, 1950.
- VIESENTEINER, Jorge Luiz. *A Grande Política em Nietzsche*. São Paulo, Annablume, 2006.

Artigo Submetido em 30.09.2024 e aprovado em 31.10.2024

Alessandra Peixoto dos Santos é Graduada e Mestre em Filosofia pela UFRJ, atualmente sou doutoranda em Filosofia pela UERJ. Profissionalmente atuo no magistério público do Ensino Médio, já tendo ministrado aulas para o Ensino Superior. Também tenho formação e atuei na carreira jurídica na área de Direitos Humanos. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5955-5383>. E-mail: al_peixoto@yahoo.com.br.

Endereço: Rua Machado de Assis, 31/307, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22220-060.

Editor: Dr. Geraldo Luiz De Mori

Avaliadores: Prof. Dra. Kelly de Fátima Castilho/Prof. Doutorando Rafael Gonçalves da Silveira